

Prefeitura Municipal de Pompeia, em  
22 de Dezembro de 1950.

a) Odilben Martins Cruz

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em  
22 de Dezembro de 1950.

Publicado por afixação no local de costume  
na data supra.

a) Meter de Barro  
Secretario.

## Decreto n.º 519

O Prefeito Municipal de Pompeia  
usando de suas atribuições legais:

Decreta:

Artigo 1.º - Na execução do orçamen-  
to do município, aprovado pela Lei 66, de  
15 de Dezembro de 1949, e prorrogado para  
o exercício de 1951, por força do paragra-  
fo unico do artigo 88, da Lei Estadual  
n.º 1, de 18 de Setembro de 1947, será observada  
a discriminação da despesa constante  
de las tabelas explicativas anexas ao

Decreto n.º 459, de 15 de Dezembro de 1949.

Artigo 2.º - Este decreto entrara  
em vigor nesta data, revogadas as dispo-  
sições em contrario.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 2 de  
Janeiro de 1951.

a) Odilben Martins Cruz  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria  
em 2 de Janeiro de 1951.  
Publicado por afixação no local de co-  
stume na data supra.

a) Nestor de Barros  
Secretario

### Decreto nº 520

O Prefeito Municipal de Pompeia  
usando de suas atribuições legais:

Resolve:

A partir desta data, o senhor Ce-  
dão São Feitosa para o cargo de Sub-  
Prefeito do distrito de Novo Eravanhos,  
deste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em  
5 de Janeiro de 1951.

a) Odilon Martins Cruz  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria  
em 5 de Janeiro de 1951.

Publicado por afixação no local de  
costume na data supra.

a) Nestor de Barros.  
Secretario

### - Decreto nº 521 -

O Prefeito Municipal de Pompeia,  
usando de suas atribuições legais e de